

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.241/2018.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

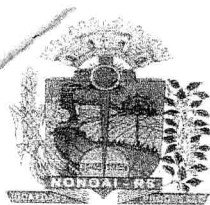
EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai/RS no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar as Contratações de servidores efetuadas através das Leis Municipais 3.176/2017, de 10 de janeiro de 2017; 3.180/17, de 26 de janeiro de 2017; 3.183/2017, de 08 de fevereiro de 2017; 3.192/2017 de 24 de março de 2017; 3.193/17, de 24 de março de 2017; 3.202/17, de 03 de maio de 2017 e 3.235/17, de 21 de dezembro de 2017 bem como a vigência das mesmas, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, regidos, no que couber, pela Lei Municipal nº 2.452/2007, para continuidade as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Política Urbana, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras Trânsito e Viação.

Parágrafo Único – As contratações e vagas a que se refere este artigo terão sua vigência prorrogada em 1 (um) ano, de acordo com a validade prevista nos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, 003/2017, 006/2017 e 008/2017.

ART. 2º – Os cargos cujas vagas e contratos serão prorrogados seguem as seguintes especificações:

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

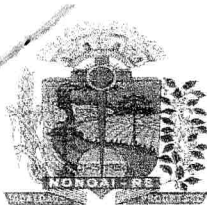
Nº	Denominação	RT	Vencimento
06	Agente Ambiental da Dengue	40h/semanais	950,00
11	Motorista	40h/semanais	1.100,00
12	Operário	40h/semanais	937,00
05	Operador de Máquinas	40h/semanais	1.361,05
03	Doméstica	40h/semanais	937,00
02	Enfermeiro	40h/semanais	2.722,10
01	Enfermeiro	20h/semanais	1.361,05
03	Técnico em Enfermagem	40h/semanais	1.905,47
01	Psicólogo	20h/semanais	1.361,05
01	Eletricista	40h/semanais	1361,05
04	Orientador Social	20h/semanais	935,00
03	Agente Comunitário de Saúde	40h/semanais	1.014,00

ART. 3º-A vinculação dos profissionais contratados nos termos dos artigos anteriores será realizada mediante celebração de termo aditivo ao contrato por tempo determinado, dos quais constarão todas as informações referentes às atividades a serem realizadas.

Parágrafo Único –As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, atendendo à demanda organizacional ou ao interesse público, ficando condicionada a continuidade do repasse de verba para execução do programa respectivo.

ART. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704- Secretaria Municipal de Saúde: Recursos de convênios - Atividade 2028 e 2029 - Programas de Saúde Recurso Federal e Estadual - cód. 319004000000- Contratação por Tempo Determinado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

0704- Secretaria Municipal de Saúde: Recursos de convênios - Atividade 2028 - Programas de Saúde Recurso Federal PAVS – Ações da Dengue- cód. 319004000000- Contratação por Tempo Determinado.

0703 - Secretaria Municipal deSaúde -ASPS:Atividade 2027 – Manutenção de Saúde à populaçãoASPS - cód. 319004000000 - Contratação Tempo determinado.

1001 - Secretaria Municipal dePolítica Urbana- atividade 2036- Manutenção Secretaria de Política Urbana - 319011000000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

0501 – Secretaria de Obras Trânsito e Viação - Atividade 2017 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Obras – Cód. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

0601- Secretaria de Agricultura – Atividade 2019 - Manutenção da Atividade Secretaria de Agricultura – Cód. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

0801 – Secretaria de Administração e Recursos – Atividade 2017 - Manutenção da Atividade Secretaria de Administração – Cód. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

0701 – Ação social – Atividade 2014- Manutenção de Assistência Social – Cód. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 21 de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"